

**Disponibilizado no D.E.: 05/09/2024**

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1721 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb19@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002043-16.2023.4.04.7000/PR**EXEQUENTE:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**EXECUTADO:** MATER & CADORE LTDA**EDITAL Nº 700016428747**

EDITAL Nº 156/2024

A Doutora **MARIZE CECÍLIA WINKLER**, Juíza Federal Substituta da 19.^a Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos supracitados, que será(ao) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) do(a/s) executado(a/s), na forma seguinte:

Valor da dívida: R\$ 5.682,75 em 06/2024, a ser atualizado na data do pagamento.**Avaliação:** R\$ 75.850,00 (setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), em 03/2024.**Depositário:** FABRICIO CADORE MATER**Leiloeiro:** WERNO KLOCKNER JUNIOR**Localização do(s) bem(ns):** Rua David Anacleto, 894, Área industrial, Santa Terezinha de Itaipu/PR.**Ônus/Recursos pendentes de julgamento:** não há.

Bem(ns): "Veículo *caminhão*; marca/modelo *I/M.BENZ313CDI SPRINTERF*; ano de fabricação: *2008*; ano do modelo: *2008*; combustível: *diesel*; placa: **DWP-8882**; Renavam: *0097.311891-1*; Chassi: *8AC9036628A996416*". Observação do Oficial de Justiça quando da avaliação: "estado de conservação adequado e compatível com a idade do bem, em funcionamento".

Despesas: custas de arrematação e comissão do leiloeiro, esta de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens, a serem suportadas pelo arrematante.

Observações:

1) Fica(m) o(a/s) Executado(a/s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), responsável(eis) tributário(s), depositário(s), proprietário(s), possuidor(es), credor

5002043-16.2023.4.04.7000

700016428747.V4



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

hipotecário, cônjuge(s), por meio deste, devidamente intimado(a/s) do leilão, caso não encontrado(a/s) para intimação pessoal;

2) Fica o(a) arrematante ciente de que, munido(a) da carta de arrematação, no ato de apropriação do veículo, deverá realizar conferência e vistoria do bem, inclusive acerca da marcação do número de chassi, e apresentar eventual(is) inconsistência(s) de forma imediata.

DATAS E LOCAL DESIGNADOS PARA LEILÃO:

1º LEILÃO: dia 03-10-2024, às 13:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação, **com pagamento somente à vista.**

2º LEILÃO: dia 10-10-2024, às 13:00 horas, pelo maior lance, desde que **não** inferior a 60% do valor da avaliação, **com pagamento somente à vista.**

3º LEILÃO: dia 17-10-2024, às 13:00 horas, pelo maior lance, desde que **não** inferior a 60% do valor da avaliação, **com pagamento somente à vista.**

4º LEILÃO: dia 24-10-2024, às 13:00 horas, pelo maior lance, desde que **não** inferior a 60% do valor da avaliação, **com pagamento somente à vista.**

LOCAL: por meio eletrônico, *online*, mediante acesso ao *site* **www.kleiloes.com.br**.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital que será publicado na forma da lei. Eu, Gelson Pacheco, Técnico Judiciário, o digitei e conferi.

Curitiba (PR), *data da assinatura (vide abaixo)*.

Documento eletrônico assinado por **MARIZE CECÍLIA WINKLER, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700016428747v4** e do código CRC **0af6390d**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARIZE CECÍLIA WINKLER
Data e Hora: 26/8/2024, às 13:53:31

5002043-16.2023.4.04.7000

700016428747.V4